



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 005, de 15 de janeiro de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Substituição, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGA a Portaria nº 004/2024 e ESTABELECE o prazo de até 31 de janeiro de 2024, para que os municípios comprovem por meio de extratos/aplicações, os saldos existentes no Fundo Municipal de Assistência Social, nos Blocos P Proteção Social Básica - PSB, Proteção Social Especial - PSE e Benefício Eventual - BE, em 31 de dezembro de 2023, relativos ao último repasse Estadual 2022/2023:

§ 1º. o envio da documentação deverá ser por meio eletrônico/e-mail: [ggfeas.seds@goias.gov.br](mailto:ggfeas.seds@goias.gov.br)

§ 2º. o não cumprimento do prazo aqui estabelecido implicará no não recebimento, inclusive retroativo, do Cofinanciamento referente ao Exercício de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CRUZ FUINI**,  
**Secretário (a) em Substituição**, em 15/01/2024, às 11:10, conforme art. 2º,  
§ 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o  
código verificador **55656640** e o código CRC **6ADAF8D8**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO D - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8566.



Referência:  
Processo nº 202310319002474



SEI 55656640